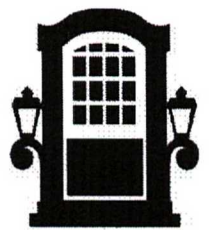




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



MOÇÃO DE APLAUSO: ¹²⁹ ___/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33753
Correspondência Recebida
Em 24/11/2021
Ass. Evel Hs e 16h59 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Valdemir Alfredo de Almeida pelos relevantes serviços prestados na sociedade.

Justificativa:

Nascido em 12 de março de 1942, na cidade de Mariana, casado com Graciana Maria Januzzi Campos de Almeida, filhos Ricardo, Leonardo e Juliana, avó de 7 netos. Exerceu as funções de Oficial de Justiça, Escrivão Criminal e Eleitoral nesta Comarca por mais de 20 anos, tendo se aposentado em 1996. Alicerce da família, exemplo de pessoa de eética, de coragem e de enfrentamento das adversidades. Ao mesmo tempo que é uma pessoa forte e justa, também é a mais carinhosa e atenciosa. Sempre mostrou a importância de se sentir bem, de ser feliz, de estar em meio a bons sentimentos e oferecer o melhor de si a todos. F

Sala de Sessões, 24 de Novembro de 2021.


Vereador Alex Brito - CIDADANIA

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021


Presidente

Com 7 votos a favor e com — votos contra


AR = Favico e Leite

AP = Bumpp, Lillian, Mexcinho, Naíra e Sandrinho

DISTRIBUIÇÃO
Aos 25 de nov. de 2021
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s) . legislativa

Just. Adm. e

Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº
129/2021**

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 129, de autoria do Vereador Alex Brito, em 24 de novembro de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 25 de novembro

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Alex Brito concedeu Moção de Aplauso ao Senhor Valdemir Alfredo de Almeida pelos relevantes serviços prestados na Sociedade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 06 de dezembro de 2021.

Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator 
Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente